



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça

Certidão

**Certifico que o Projeto de Lei 111/2025 foi analisado pela
Comissão de Justiça e teve parecer Constitucional, por unanimidade de
votos dessa Comissão, conforme Ata 22/2025.**

São Jerônimo, 04 de agosto de 2025.

Claiton Chagas Dornelles
Presidente da Comissão de Justiça